



PROCESSO N.º 1182/10

PROTOCOLO N.º 10.500.267-0

PARECER CEE/CES N.º 185/10

APROVADO EM 05/08/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ – EMBAP

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Alteração Curricular do Curso Superior de Gravura, com implantação a partir do início do ano de 2011.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, por meio do Ofício n.º 1.061/2010-CES/GAB/SETI (fls. 111), de 22 de Julho de 2010, com a Informação n.º 72/10-CES/SETI (fls. 107 a 110), de 22 de Julho de 2010, encaminha a este Conselho protocolado em referência, da Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP, do município de Curitiba, que solicita Alteração Curricular do Curso Superior de Gravura com implantação a partir do início do ano de 2011.

O Projeto Pedagógico apresenta, atualmente, as seguintes características (fls. 09/10): carga horária de 2.850 (duas mil, oitocentas e cinquenta) horas, prazo para integralização de no mínimo 4 (quatro) anos e matriz curricular seguinte:

Estrutura Curricular - Matriz vigente		
Série	Disciplina	C/H
1º Ano	Desenho I	120
	Desenho Geométrico e Geometria Descritiva	060
	Expressão em Volume	120
	Expressão Gráfica	120
	História da Arte e Estética I	090
	Composição e Plástica I	060
	Técnicas de Pintura	120
	Antropologia Cultural	060
Sub-Total		750
2º Ano	Análise Gráfica	060
	Composição e Plástica II	060
	Croquis	090
	Desenho II	120
	Gravura I	180
	História da Arte e Estética II	090
	Introdução à Metodologia Científica	060
	Perspectiva e Sombras	090
	Pintura	120
Sub-Total		870



PROCESSO N.º 1182/10

3º Ano	Desenho III	120
	Ética	060
	Fotografia I	090
	Gravura II	180
	História da Arte e Estética III	060
	Material e Equipamentos de Gravura	060
Sub-Total		570
4º Ano	Desenho IV	120
	Fotografia II	120
	Gravura III	240
	História da Arte e Estética IV	060
	Estágio Supervisionado Profissionalizante	120
Sub-Total		660
Total		2850

RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL – Matriz vigente

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR VIGENTE	C/H
NÚCLEO TEÓRICO	810
NÚCLEO PRÁTICO	1920
ESTAGIO PROFISSIONALIZANTE	120
TOTAL C/H DO CURSO	2850

Proposta de Alteração Curricular

A Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP apresenta proposta de alteração curricular (fls. 10/11) do Curso Superior de Gravura, com implantação a partir do início do ano de 2011, com as seguintes características:

Curso: Superior de Gravura

Carga horária: 3.572 (três mil, quinhentas e setenta e duas) horas.

Prazo para integralização do curso: mínimo 4 (quatro) e no máximo, 6 anos.

Série	Disciplina	C/H
1º Ano	Desenho I	136
	Desenho Geométrico e Geometria Descritiva	068
	Escultura	136
	História da Arte I	102
	Técnicas de Pintura	136
	Antropologia Cultural	068
	Metodologia da Pesquisa Científica	068
	Expressão Gráfica	136
	Sub-Total	850
2º Ano	Croquis	102
	Desenho II	136
	Xilogravura	204
	História da Arte II	102
	Perspectiva e Sombras	102
	Pintura	136
	Teoria da Percepção	068
Multimeios I	068	
Sub-Total	918	
3º Ano	Desenho III	136
	Ética	068
	Multimeios II	102
	Gravura em Metal I	204
	História da Arte III	068
	Materiais e Equipamentos da Gravura	068
Sub-Total	646	



PROCESSO N.º 1182/10

4º Ano	Desenho IV	136
	Multimeios III	136
	Gravura em Metal II	136
	Litografia	136
	História da Arte IV	102
	Estética	102
	Estágio Superior Profissionalizante	034
	Disciplinas Optativas (1)	068
	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	068
Sub-Total		918
Atividades Complementares		240
Total		3572

RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL – Matriz proposta	
RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR	C/H
NÚCLEO TEÓRICO	918
NÚCLEO PRÁTICO	2244
DISCIPLINAS OPTATIVAS	068
ESTAGIO PROFISSIONALIZANTE	034

2. No Mérito

A Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP apresenta Alteração Curricular do Curso Superior de Gravura.

O Projeto Pedagógico de adequação curricular às Diretrizes Curriculares encontra-se anexado ao pedido de renovação do reconhecimento, por meio do protocolado n.º 7.490.360-6 (fls. 108), em trâmite no Sistema Estadual de Ensino.

As alterações propostas consistem em ampliação da carga horária de 2.850 (duas mil, oitocentas e cinquenta) para 3.572 (três mil, quinhentas e setenta e duas) horas, com prazo para integralização de, no mínimo, 4 (quatro) e no máximo, 6 (seis) anos, com implantação, a partir do início do ano de 2011.

A IES deixou de incluir a disciplina de Libras (em cumprimento à legislação vigente) bem como, apresentar relação das disciplinas optativas assim como, incluí-las nos ementários, o que deverá, obrigatoriamente, integrar ao processo de renovação do reconhecimento do curso em tela.

II - VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos pela alteração curricular do Curso Superior de Gravura, ofertado pela Escola de Música e Belas Artes – EMBAP, do Município de Curitiba, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, carga horária de 3.572 (três mil, quinhentas e setenta e duas) horas, prazo para integralização em, no mínimo, 4 (quatro) e no máximo, 6 (seis) anos, com implantação, a partir do início do ano de 2011.



PROCESSO N.º 1182/10

Deve a EMBAP anexar ao protocolado n.º 7.490.360-6, a relação das disciplinas optativas bem como, o ementário contendo estas e incluir a disciplina Libras, em cumprimento à legislação vigente.

Determina-se que o presente processo seja encaminhado à SETI e incorporado ao protocolado n.º 7.490.360-6, que trata do pedido de renovação do reconhecimento do Curso em pauta.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 05 de agosto de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Oscar Alves
Presidente da CES